Lei nº 1144

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Taquaritinga

OFÍCIO N.o.....

PROJETO DE LEI Nº 1.169 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970

Concede Isenção de multa em Impôstos e Taxas

LEI-1.144

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o prazo de até o dia 31 - janeiro de 1971, para o pagamento, sem multa, dos impostos e taxas devidas pelos contribuintes em atrazo com o erário municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga., em 15 de dezembro de 1970.

Edgard Jodas Martins
Presidente da Câmara Municipal

Atilio Andreguetto
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de dezembro de 1970.

João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria.